



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.448 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“ALTERA A DATA DO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”.

**Considerando** que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º. - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, ficando estes de sobre aviso.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,  
21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**DANIELI OLIVEIRA**  
Secretária de Administração

